

ANEXO I-C

Brasília, 04 de abril de 2024.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. O Quadro 1 a seguir, apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto (Matriz de Riscos), instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

QUADRO 1: MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

IMPACTO	Catastrófico 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Significativo 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Moderado 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Pequeno 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Mínimo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

2. O Quadro 2 a seguir, apresenta a escala de classificação de probabilidade para classificação dos eventos de riscos, conforme o Quadro 1 – Matriz de Riscos:

QUADRO 2 - GESTÃO DE RISCOS - ESCALA DE PROBABILIDADE

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DECONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

3. O Quadro 3 a seguir apresenta a escala de classificação de impacto para classificação dos eventos de riscos, conforme o Quadro 1 – Matriz de Riscos:

QUADRO 3 - GESTÃO DE RISCOS - ESCALA DE IMPACTO

IMPACTO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO O EVENTO OCORRA	PESO
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/ comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

4. O Quadro 4 a seguir apresenta a escala de avaliação dos eventos de riscos, conforme o Quadro 1 – Matriz de Riscos:

QUADRO 4 - ESCALA DE AVALIAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCOS

RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
$1 \leq \text{Risco} < 10$	$10 \leq \text{Risco} < 40$	$40 \leq \text{Risco} < 80$	$80 \leq \text{Risco} \leq 100$

5. A seguir é apresentado o modelo do Mapa de Gestão de Riscos para futuro preenchimento - ilustrativo.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS - FICHA	
RISCO:	TREMESTRE/ANO:
DESCRIÇÃO:	

CAUSAS	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS:	

PROBABILIDADE		IMPACTO		NÍVEL DE RISCO	
1	Muito Baixa	1	Mínimo	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	
2	Baixa	2	Pequeno	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
5	Média	5	Moderado	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
8	Alta	8	Significativo	RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
10	Muito Alta	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS	
1	
2	
3	
4	

NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES:
Inexistente (RC=1,0)	RE - Risco Extremo	
Fraco (RC=0,8)	RA - Risco Alto	
Mediano (RC=0,60)	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC=0,4)	RB - Risco Baixo	
Forte (RC=0,2)		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1						
2						
3						
4						
5						

IDENTIFICAÇÕES E ANÁLISES DOS PRINCIPAIS RISCOS, COM SUAS AVALIAÇÕES E TRATAMENTOS

CLASSE DO RISCO	NR	IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO DO RISCO - QUADRO 2				TRATAMENTO	RESPONSÁVEL I
		RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	GRAU DO RISCO		
EXECUÇÃO	1	Ausência de demandas totais ou parciais por parte da CONTRATANTE.	Falta de demanda interna da Contratante, alterações nas diretrizes da CONTRATANTE ou do Ministério dos Transportes.	Alegação de frustração de expectativa de receita por parte da CONTRATADA.	8	1	8	RISCO BAIXO	MITIGAR / TRANSFERIR	GEPRC
	2	Atraso na entrega do produto.	Falta de capacidade operacional da CONTRATADA. Gestão deficiente da contratada. Falta de clareza no repasse da demanda. Excesso de demanda no espaço temporal.	Atraso no cronograma físico-financeiro. Impacto nas entregas da Infra S.A. Baixa execução orçamentária e financeira.	5	5	25	RISCO MÉDIO	TRANSFERIR	Gestor do cc
	3	Falta de qualidade dos produtos.	Falta de capacidade operacional da CONTRATADA. Gestão deficiente da contratada. (Falta de clareza no repasse da demanda RETIRAR). Alocação de profissionais sem experiência ou especialização para atender a demanda. Excesso de demanda no espaço temporal.	Reprovação do produto. Retrabalho. Atraso no cronograma físico-financeiro. Encerramento do contrato.	5	8	40	RISCO ALTO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
	4	Produto inservível.	Falta de capacidade operacional da CONTRATADA. Gestão deficiente da contratada. Falta de clareza no repasse da demanda. Excesso de demanda no espaço temporal. Alocação de profissionais sem	Reprovação do produto. Retrabalho. Atraso no cronograma físico-financeiro. Eventual necessidade de ressarcimento ao erário. Rescisão contratual.	2	10	20	RISCO MÉDIO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat

		experiência ou especialização para atender a demanda. Excesso de demanda no espaço temporal.							
5	Não entrega do produto.	Falta de capacidade operacional da CONTRATADA. Gestão deficiente da contratada. Falta de clareza no repasse da demanda. Excesso de demanda no espaço temporal.	Atraso no cronograma físico-financeiro. Eventual necessidade de ressarcimento ao erário. Rescisão contratual.	1	10	10	RISCO MÉDIO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
6	Ausência de padronização na entrega do produtos.	Ausência de modelo padrão. Falta de capacidade operacional da CONTRATADA. Gestão deficiente da CONTRATADA.	Impacto na execução dos produtos. Retrabalho. Atraso no cronograma físico-financeiro.	5	5	25	RISCO MÉDIO	TRANSFERIR	GEPRC
7	Equipe técnica insuficiente.	Falta de capacidade operacional da CONTRATADA. Gestão deficiente da CONTRATADA. Incapacidade financeira da contratada. Falta de pessoal técnico devido ao êxodo de pessoal para outras localidades.	Impacto na execução dos produtos. Atraso no cronograma físico-financeiro. Não cumprimento das condições contratuais. Não entrega do produto. Produto de má qualidade. Produto inservível.	2	5	10	RISCO MÉDIO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
8	Fraude documental.	Utilizar pessoal técnico sem as capacidades técnicas e experiências exigidas no Edital. Utilizar Responsável Técnico - RT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de profissionais que não elaboraram os produtos ou demandas do contrato.	Falta de confiança na qualidade do produto. Dano ao erário público. Crime. Suspensão ou encerramento do Contrato. Revisão dos produtos entregues anteriormente à identificação dos procedimentos ilícitos. Dano à imagem institucional da Infra S.A. Dano à imagem o Governo (imagem política).	1	8	8	RISCO BAIXO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
9	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do objeto próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Falta de planejamento da CONTRATADA.	Eventual aumento do custo do produto e/ou do serviço.	1	10	10	RISCO MÉDIO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat

	10	Desistência ou abandono do Contrato por parte da CONTRATADA.	Falta de capacidade técnica operacional. Gestão deficiente da contratada. Falta de capacidade financeira da contratada. Falta ou insuficiência de demandas por parte da Contratante.	Atraso no cronograma físico-financeiro. Necessidade de nova licitação. Impacto nas entregas da Infra S.A. nos projetos do PAC. Dano à imagem da Infra S.A. e do Governo.	1	10	10	RISCO MÉDIO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
FATO DO PRÍNCIPE OU FATO DE ADMINISTRAÇÃO	11	Eventos de significativo impacto econômico-financeiro ao contrato, decorrentes de situações que configurem fato do príncipe ou fato da administração que não foram alocados anteriormente à CONTRATADA.	Situações que configurem fato do príncipe ou fato da administração não foram alocados anteriormente à CONTRATADA.	Eventual aumento do custo do produto e/ou do serviço. Atraso do cronograma físico-financeiro.	1	10	10	RISCO MÉDIO	ACEITAR	Fiscal e Ges contrat
CASO FORTUITO/FORÇA MAIOR	12	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do objeto que não estejam na sua álea ordinária, tais como caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela Contratante, que comprovadamente repercute no preço da CONTRATADA.	Situações que configurem caso fortuito ou força maior e que não foram alocados anteriormente à CONTRATADA.	Eventual aumento do custo do produto e/ou do serviço. Atraso do cronograma físico financeiro.	1	10	10	RISCO MÉDIO	ACEITAR	Fiscal e Ges contrat
ORÇAMENTO PÚBLICO	13	Insuficiência de disponibilidade orçamentária.	Não aprovação da LOA conforme as solicitações da Contratante. Contingenciamentos e/ou cancelamentos durante os exercícios fiscais na vigência do contrato.	Atraso no cronograma físico-financeiro. Impacto nas entregas da Infra S.A. Encerramento do Contrato. Impossibilidade de elaborar produtos sensíveis às atividades da Contratante. Dano a imagem institucional da INFRA S.A. Dano a imagem do Governo (imagem política).	5	10	50	RISCO ALTO	MITIGAR	Fiscal e Ges contrat
	14	Descontinuidade ou modificação de índices de reajustamento.	Descontinuidade ou alteração do índice de reajuste.	Atraso no pagamento da diferença do valor de reajuste.	1	1	1	RISCO BAIXO	ACEITAR	Fiscal e Ges contrat
GESTÃO	15	Atraso nos pagamentos por parte da Infra S.A.	Falta de dotação orçamentária e empenho para suportar a execução.	Aplicação de juros e mora à Infra S.A. Atraso na execução por parte da contratada. Impacto na capacidade financeira operacional da contratada. Judicialização do contrato.	2	1	2	RISCO BAIXO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat

	16	Suspensão/encerramento do Contrato	Fato do Príncipe. Alteração das atribuições institucionais da Infra S.A. Falta de orçamento. Irregularidades insanáveis por parte da CONTRATADA. Fim do Contrato.	Impacto na capacidade de entrega na Infra S.A. Não cumprimento das metas do Governo. Dano à imagem institucional da Infra S.A. Falta de PRODUTOS necessários à SUPRO. Paralisação operacional da SUPRO.	2	10	20	RISCO MÉDIO	ACEITAR	Fiscal e Ges contrat
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ECONÔMICA OU JURÍDICA	17	Alteração do corpo técnico da contratada.	Desligamento dos profissionais habilitados.	Atraso no cronograma físico-financeiro. Não manutenção das condições de habilitação.	5	5	25	RISCO MÉDIO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
	18	Alteração da constituição da empresa contratada.	Cisão, fusão, incorporação e/ou alteração do consórcio.	Poderá impactar na execução contratual. Encerramento do contrato.	5	10	50	RISCO ALTO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
ATIVIDADE EMPRESARIAL	19	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Falta de planejamento da atividade Empresarial e Falta de planejamento tributário da CONTRATADA.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	1	1	1	RISCO BAIXO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
	20	Elevação de gastos com viagens caso os quantitativos estimados para o Contratado forem inferiores ao necessário.	Falta de planejamento na elaboração da proposta de preços.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	1	1	1	RISCO BAIXO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	21	Responsabilização da Infra S.A. por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais do Contratado alocados na execução do objeto contratual.	Falta de pagamento dos débitos trabalhistas e previdenciários pela CONTRATADA.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a CONTRATADA, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	1	1	1	RISCO BAIXO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
TRIBUTÁRIO E FISCAL	22	Responsabilização da Infra S.A. por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da Infra S.A.	Ausência de pagamento ou recolhimento errôneo dos débitos tributários e fiscais.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	1	1	1	RISCO BAIXO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat

ERROS DE EXECUÇÃO POR SUBCONTRATADAS	23	Não atendimento das condições de aceitação dos serviços ou irregularidade cometida nos casos de Subcontratação de serviços.	Falta de capacidade operacional da subcontratada.	Recusa de serviço subcontratado. Retrabalho. Descumprimento de obrigações contratuais.	5	10	50	RISCO ALTO	TRANSFERIR	Fiscal e Ges contrat
--------------------------------------	----	---	---	--	---	----	----	------------	------------	----------------------



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nunes de Faria, Superintendente de Projetos e Custos**, em 04/04/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Paulino de Carvalho, Engenheira**, em 04/04/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga de Souza Congue, Gerente de Custos**, em 04/04/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Espineli Sant'Anna, Gerente de Projetos de Engenharia**, em 05/04/2024, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8218200** e o código CRC **3CB4B753**.



Referência: Processo nº 50050.001106/2024-99



SEI nº 8218200

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: